



3. Espécie: Fornecimento de bens
4. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, consoante as especificações/condições detalhadas no presente no Termo de Referência (SEI 000022111949).
5. Entrega: Imediata
6. Valor total: R\$ 137,48 (cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).
7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001-02.
8. Contratada: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 04.765.359/0001-00.
9. Dotação Orçamentária: 2022.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90/ Recursos do Tesouro
10. Natureza da despesa: 3.3.90.30.16
11. Data: 19/04/2022
12. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 298460

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 239/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso VI do Decreto nº 9.900/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional; considerando o que consta do DESPACHO Nº 924/2021 da Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social desta Pasta; considerando o que consta do DESPACHO Nº 421/2021 da Gerência de Infraestrutura Rural desta Pasta; considerando o disposto no Despacho 552, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta. considerando, por fim, o que consta dos presentes autos de nº 202117647002402,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a adoção de procedimentos administrativos para realização de **pesquisa de preços**, visando a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como seus aditivos, a fim de traçar normas e diretrizes e também subsidiar as contratações realizadas, nos moldes do Decreto supracitado.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, em cumprimento ao Art. 1º deste ato, atuarem como agentes responsáveis pela realização da pesquisa de preço, no âmbito de suas respectivas indicações e lotações:

Unidade Administrativa	Nome
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Ilma Alves Martins
	Sílze Aparecida Otoni
Gerência de Compras Governamentais	Deliton Bueno
	Geraldina Pereira de Melo
	José Eduardo Jayme Oliveira
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Saulo Luzini
	Roberto Silva de Souza
	Adriano Barros Teixeira Silva Aires
Gerência de Infraestrutura Rural	Olair José Ribeiro dos Santos
Gerência de Tecnologia	Renato Evangelista dos Reis Coelho
	Fernanda de Queiroz Fróes
	Murilo Moreira de Oliveira
Gerência de Produção Sustentável e Agricultura Familiar	Meire Vieira Borges
	Joana D'arc de Godoy
	Francisco Xavier Godinho

Gerência de Gestão e Finanças	Fábio Luis Morcelli Menin
Gerência de Inteligência de Mercado	Daniel Almeida Marocolo
Gerência de Agricultura Irrigada	Alisson Luis Ferreira
Comunicação Setorial	Ana Flávia Pinheiro Alessandri Couto
Gerência de Política de Regularização Fundiária	Katiane Cavalcante Dourado

Art. 3º Competirá à Chefia Imediata o acompanhamento das tarefas a serem desempenhadas pelos servidores ora indicados, cujo relatório deverá ser assinado pelo agente responsável e aprovado pela autoridade superior imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 407 e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 298522

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 905450/2020 - SUDECO.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Itaçu / 202217647000384	073/2022	18/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 18 dias de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 298611

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 062-PRESID, de 20 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL

CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando Decisão Judicial exarada no processo nº 5087504.06.2018.8.09.0000 (000029326625), em trâmite na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 4443/2022 (000029323273) da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

Considerando o Despacho 596/2022 (000029390435) e Planilha anexa (000029390356) da Gestão de Pessoas da ABC;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional aos servidores públicos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Agência Brasil Central, conforme abaixo discriminado: